



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA/BA
Instituído pela Lei Municipal nº 084/2011 de 25 de novembro de 2011

CONVOCAÇÃO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Buritirama/BA, em sua 13ª Reunião extraordinária, realizada no dia 11 de abril de 2025, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei municipal nº 084/2011 de 25 de novembro de 2011 e considerando:

- a) **Nota técnica 01/2025 do Conselho Estadual de Saúde (CES)** – Orientações acerca da realização das plenárias populares e da preparação para a etapa macrorregional da 5ª Conferência Estadual de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador da Bahia.
- b) O regimento da 5ª CESTT, as plenárias populares têm como objetivo ampliar a participação popular nos debates dos temas propostos para esta Conferência, devendo ser convocadas pelos respectivos Conselhos de Saúde de cada Município.

Resolve:

Art. 1º - Convocar a realização da plenária popular para preparação da etapa macrorregional da 5ª Conferência Estadual de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador da Bahia com o tema **SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO**;

Art. 2º - A plenária popular acontecerá dia 30 de abril de 2025, às 10h na Secretaria Municipal de Saúde de Buritirama/BA.



Laurenívia Viana de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
2023-2024



Elder Fonseca Batista
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2025
Elder Fonseca Batista
Secretario Mun Saude
Port 05 2025